

ANEXO XV

Unidade da Federação: **PARAÍBA**
Processo nº 50000.050956/2011-91

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2011, seção 1, pág. 90, Portaria nº. 348, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2012

Relação de empreendimentos

A – Programa de restauração de rodovias pavimentadas

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. PB-137	Entroncamento BR-104 (Jacu) - Picuí	6.284.682
02. PB-177	Soledade - Picuí	10.330.162
03. PB-228/238	Entroncamento BR-230 - Taperoá	3.208.254
04. PB-293	Brejo do Cruz - Belém do Brejo do Cruz	3.194.221
Total do programa		23.017.319

B – Programa conservação de estradas

Serviço	Custo (R\$1,00)
05. Serviços rotineiros em 84 rodovias, pavimentadas e não pavimentadas, numa extensão total de 3.081,4 km	6.500.000
Total do programa	6.500.000

C – Programa elaboração de estudos e projetos

Serviço	Custo (R\$1,00)
06. Elaboração de estudos e projetos em 15 trechos, numa extensão total de 306,5 km, nas rodovias: PB-097, PB-148/200, PB-196, PB-200, PB-214, PB-224, PB-228, PB-240, PB-246, PB-252, PB-264, PB-306 e PB-411	2.030.308
Total do programa	2.030.308

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de restauração de rodovias pavimentadas	6.905.195	5.754.330	5.754.330	4.603.464	23.017.319
B – Programa conservação de estradas	1.625.000	1.625.000	1.625.000	1.625.000	6.500.000
C – Programa elaboração de estudos e projetos	507.577	507.577	507.577	507.577	2.030.308
Total da Unidade da Federação	9.037.772	7.886.907	7.886.907	6.736.041	31.547.627